



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha n.º 240  
Proc. n.º 07/21  
Rubrica [assinatura]

PARECER PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2021 - SEMAD

O Pregoeiro Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA vem pelo presente Parecer, fazer seu pronunciamento relativo ao processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º 027/2021, do tipo menor preço, realizado no dia 09/08/2021 às 14h30: (quatorze e tinta horas), com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

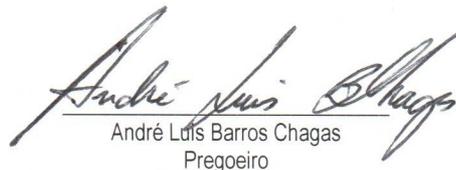
O objeto do presente Pregão Eletrônico é a futura e eventual contratação de empresa de serviços, manutenção e aquisição de balanças para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pindaré Mirim/MA

Para a presente licitação as empresas M RIBEIRO RODRIGUES LTDA, CNPJ: 22.196.135/0001-07, compareceu a plataforma do certame e apresentou a Proposta de Preços de acordo com o exigido no presente Pregão, conforme foi apurado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, sendo qualificadas para a segunda fase do certame, bem como as documentações da empresa estavam de acordo com o exigido no referido edital.

Feita a análise de proposta e documentação constatou-se que as empresas M RIBEIRO RODRIGUES LTDA, CNPJ: 22.196.135/0001-07, que apresentou proposta de preço mais vantajosa, Satisfaz plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro resolve **ADJUDICA**, encaminha ao Controle Interno para solicitar parecer jurídico e em seguida **HOMOLOGAR** o resultado do presente Pregão em favor das mesma.

É o nosso parecer.

Pindaré Mirim - MA, 12 de agosto de 2021.

  
André Luís Barros Chagas  
Pregoeiro